



EDITAL Nº 01/2019

Teresina (PI), 10 de Janeiro de 2019.

CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL e REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA - CARNAVAL 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “**Concurso para escolha do REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL e REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2019**”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, a abertura do Concurso de representantes das Majestades do CARNAVAL 2019, nas seguintes categorias:
 - 1.1.1. **REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2019** – Para candidatos a partir de 18 (dezoito) anos, que deverão fazer suas inscrições na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada na Rua Félix Pacheco, 1440, Centro/Sul, em Teresina/PI;
 - 1.1.2. **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2019** – Para candidatos com idade a partir dos 60 (sessenta) anos, que deverão fazer suas inscrições nos **Centros de Referência da Assistência Social – CRAS**, endereços no **Anexo I**;
- 1.2. As inscrições serão feitas no período de 16 a 25 de Janeiro de 2019, das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feridos;
- 1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato;
- 1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2018.
- 1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

- 2.1. Havendo mais de 15 (quinze) casais inscritos, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 (dez) casais;
- 2.2. A pré-seleção do **Rei Momo e Rainha do Carnaval 2019** ocorrerá no dia **28 de Janeiro de 2019**, às 19h00, no Palácio da Música, Rua Santa Luzia, 1241 – Centro/Sul, Teresina – PI;
- 2.3. **Rei e Rainha da Pessoa Idosa**: Cada CRAS deve realizar evento específico para seleção de até 02 (dois) casais de pessoas idosas. Esses devem comparecer, no dia **28 de janeiro de 2019, às 09h30 no Hall da SEMCASPI**, onde serão selecionados apenas 10 (dez) casais para concorrer ao título de Rei e Rainha da Pessoa Idosa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



3. DO CONCURSO:

- 3.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no IATE Clube de Teresina, no dia 31 de janeiro de 2019, às 16h00, para o **Ensaio Geral**;
- 3.2. O candidato que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificado;
- 3.3. O Concurso, julgamento e premiação das categorias: **REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2019 e REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA**, ocorrerá no **dia 01 de Fevereiro de 2019**, a partir das 19h00, no IATE Clube de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 - Matinha, Teresina - PI;
- 3.4. Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;
- 3.5. Os candidatos deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;
- 3.6. Não será permitido uso de fogos de artifício durante as apresentações.

4. DA COMISSÃO JULGADORA:

- 4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2019 - COC, sendo esta escolhida pelo Prefeito de Teresina;
- 4.2. Os critérios de julgamento dos candidatos das categorias **REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL** e **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA**, serão estabelecidos pela COC (Comissão Organizadora do Carnaval 2019).

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. Fica instituído os seguintes valores como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

| CATEGORIAS | ITEM | REI | RAINHA |
|------------------------------------|--------|----------|----------|
| REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2019 | 1.1.1. | 5.000,00 | 5.000,00 |
| REI E RAINHA DA TERCEIRA IDADE | 1.1.2. | 3.500,00 | 3.500,00 |

- 5.2. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval de Teresina), Fonte 001100, Ficha 37, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras);
- 5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso**, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:
 - 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;
 - 5.3.2. Cópia do RG;
 - 5.3.3. Cópia do CPF;
 - 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;
 - 5.3.5. Número de conta bancária;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha);

- 5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei**.
- 5.5. O pagamento da premiação da categoria **REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2019** será realizado em 02 (duas) parcelas, e estará atrelado ao cumprimento de toda a agenda de eventos designados pela COC, antes, durante e depois do carnaval, sob pena de perder o título do reinado, além do não recebimento da segunda parcela de pagamento, sendo esta repassada ao segundo colocado, que irá assumir a vaga e receber o valor restante.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 6.1. As indumentárias (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco;
- 6.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-Carnaval 2019;
- 6.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2019 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC fica proibido aos candidatos vencedores a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- 6.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 6.5. Para os eventos agendados, a locomoção do **REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL** serão de responsabilidade da Comissão Organizadora - COC, cabendo, à SEMCASPI a responsabilidade pela locomoção do **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA**;
- 6.6. Não será permitido aos candidatos levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial, nas categorias dos itens 1.1.1 e 1.1.2;
- 6.7. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2019;
- 6.8. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 6.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2019.

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
RAINHA DO CARNAVAL DE TERESINA 2019

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

DADOS DO CONCORRENTE:

Peso: _____

Altura: _____

Busto: _____

Pernas: _____

Cintura: _____

Cabelos: _____

Olhos: _____

Cor: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita Rainha do Carnaval de Teresina 2019, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

Representante da FMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
REI MOMO DO CARNAVAL DE TERESINA 2019

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleito Rei Momo do Carnaval de Teresina 2019, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Representante da FMC